

Despacho n.º 22181/2008

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., de 26 de Junho de 2008, que aprovou as plantas parcelares e os mapas de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra do IC 2 — variante sul de Coimbra — parcelas 22 e 23, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, n.º 26680/2007, de 10 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado

pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra do IC 2 — variante sul de Coimbra — parcelas 22 e 23, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

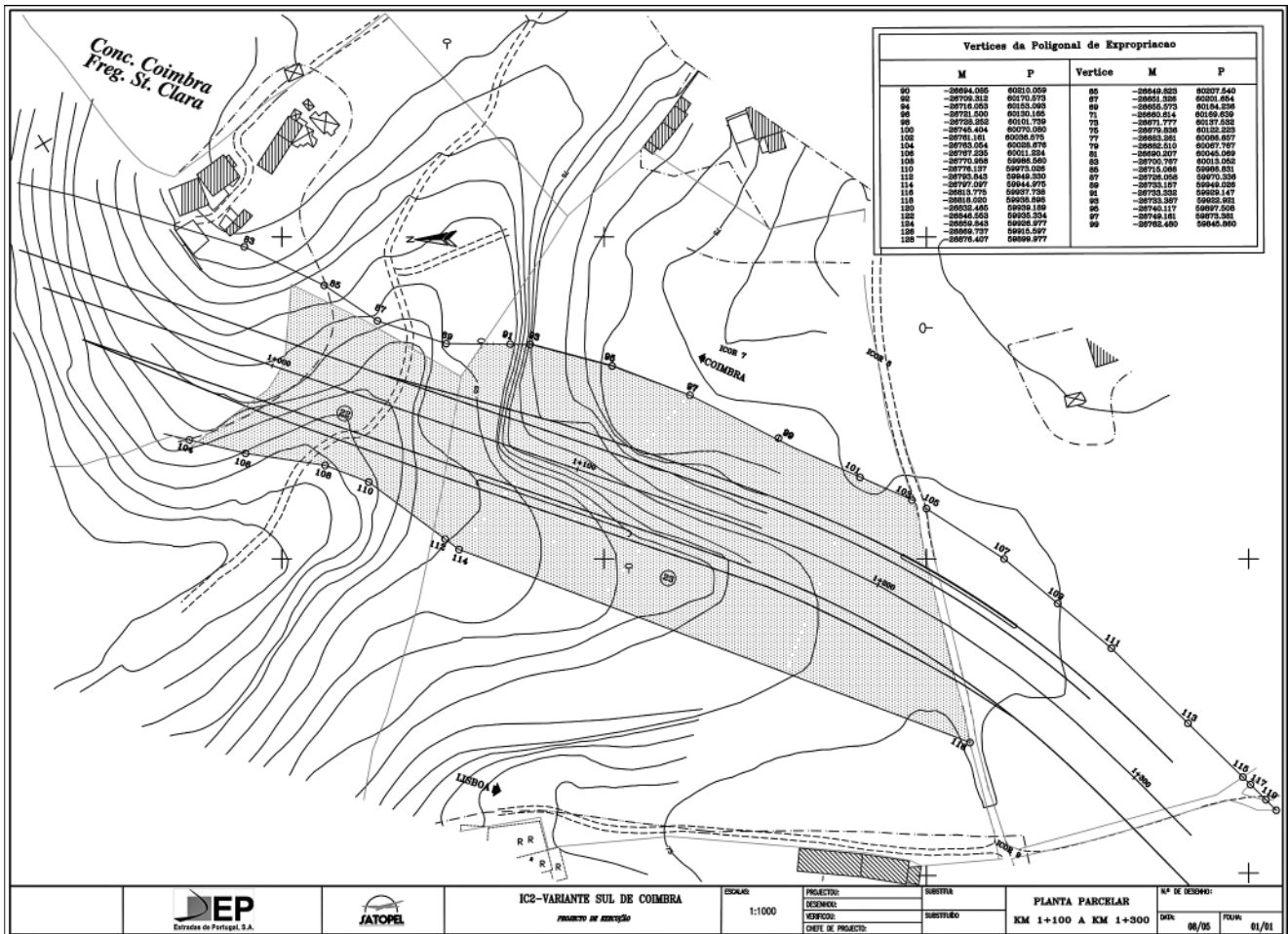
Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, S. A.

19 de Agosto de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Mapa de expropriações (DUP)

Obra: IC 2 — Variante sul de Coimbra

Parcela	Identificação dos proprietários	Identificação do prédio			Áreas
	Nome e morada	Matricial	Predial	Confrontações	
22	Álvaro Manuel Castro Leite da Rosa Pinheiro, Quinta do Cónego, Rua da Esperança, sem número, Ribeira de Frades, 3045 Coimbra. Isabel Maria de Castro Leite da Rosa Pinheiro, Rua do Padre Manuel da Nóbrega, 235, 1.º, B, 3000-322 Coimbra. Maria da Graça Castro Leite Fresco, Rua do Padre Manuel da Nóbrega, 235, 1.º, B, 3000-322 Coimbra.	Rústico 678 Santa Clara	N/D	Norte: Maria Teresa Arnaut. Sul: Dr. Vieira. Nascente: António Lucas. Poente: quinta agrícola	2 954 m²
23	Armando Braga da Cruz, Rua do Brasil, 4, 3030-775 Coimbra Leonilde Braga da Cruz Ferreira, Cruz da Légua, 2480-100 Porto de Mós	Rústico 690 Santa Clara	1283	Norte: Maria da Graça Castro Leite Fresco. Sul: caminho. Nascente: caminho. Poente: caminho	10 634 m²



Despacho n.º 22182/2008

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 25 de Outubro de 2007, que aprovou as plantas parcelares e os mapas de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da SCUT Grande Porto — VRI — nó do aeroporto/IP4 — quilómetro 1+600 a quilómetro 3+264,98 — aditamento 2, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, e considerando que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 374/2007, de 7 de Novembro, a EP — Estradas de Portugal, E. P. E., foi transformada em sociedade anónima de capitais públicos, com a denominação de EP — Estradas de Portugal, S. A., a qual conserva a universalidade dos direitos e obrigações, legais e contratuais, que integravam a sua esfera jurídica no momento da transformação, nos termos do disposto no artigo 2.º do mesmo diploma legal, declaro, no uso da competência que me foi de-

legada pelo despacho, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, n.º 26 680/2007 (2.ª série), de 10 de Outubro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da SCUT Grande Porto — VRI — nó do aeroporto/IP4 — quilómetro 1+600 a quilómetro 3+264,98 — aditamento 2, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares. Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, S. A.

19 de Agosto de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.